



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 026/DAT/CBMSC)

### **MATAS NATIVAS E REFLORESTAMENTO**

#### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

*Editada em: 18/09/2006*  
*Ultima atualização: 16/03/2010*

# **INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 026/DAT/CBMSC)**

## **MATAS NATIVAS E REFLORESTAMENTO**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 16/03/2010

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94 e Portaria nº 026/CBMSC/2007, decide editar a presente Instrução Reguladora.

### **1 OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos da atividade de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, em matas nativas e reflorestamentos.

### **2 REFERÊNCIAS**

Instrução Normativa nº 026/DAT/CBMSC – IN 026, atualizada em 16/03/2010;

### **3 INSTRUÇÕES REGULADORAS**

3.1 Nas áreas de Matas Nativas, verificar, dentro das possibilidades:

- a) de modo superficial se a área correspondente à Mata Nativa prevista em projeto corresponde à situação real;
- b) se os traçados das estradas e acessos, e a posição dos mananciais, torres ou pontos de observação, centrais de alarme e controle, centrais de operação, habitações, linhas de transmissão, redes de distribuição de energia elétrica, refúgios naturais; etc., corresponde à situação prevista em projeto;
- c) se a ocupação dos terrenos perimetrais à área submetida à aprovação corresponde à situação prevista em projeto;
- d) se o memorial explicativo do controle de risco de incêndio adotado (se houver) e planificação da sua ativação e operacionalidade, previstos em projetos, encontram-se disponíveis no local (sede administrativa e/ou controle da área da Mata Nativa).

3.2 Nas áreas de Reflorestamento, verificar, dentro das possibilidades:

- a) se os locais plantados, ou a serem plantados, correspondem à situação prevista em projeto;
- b) se os sistemas e medidas de segurança previstos em projeto encontram-se executados na área reflorestada;
- c) se os traçados das estradas e acessos, e a posição dos mananciais, torres ou pontos de observação, centrais de alarme e controle, centrais de operação, habitações, linhas de transmissão, redes de distribuição de energia elétrica, refúgios naturais, etc., correspondem à situação prevista em projeto;
- d) se a ocupação dos terrenos perimetrais à área submetida a aprovação, corresponde à situação prevista em projeto;
- e) se o memorial explicativo do controle de risco de incêndio adotado e planificação da sua ativação e operacionalidade previstas em projetos encontram-se disponíveis no local (sede administrativa e/ou controle da área reflorestada).

Florianópolis, 16 de março de 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK  
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

